



00054

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.200, DE 27 DE Janeiro DE 1993

Subordina o Serviço de Cadastro Técnico, em caráter experimental, à Divisão de Cadastro Fiscal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Serviço de Cadastro Técnico, da Área de Planejamento, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município, fica subordinado, em caráter experimental, à Divisão de Cadastro Fiscal - Área da Receita - do Departamento de Finanças.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de *Jan* de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departametno de Administração, aos 27 de *Jan* de 1993.

PUBLICADO

29, 01, 93

Passarelli


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO